



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1867, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Considerando o feriado nacional no dia 21 de ABRIL de 2016;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1o. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal o dia 22 de abril de 2016, considerando que esta situação proporcionará economicidade para a administração pública municipal, tendo em vista a atual situação econômica e financeira do país e do município.

Art.2o Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e coleta de lixo urbano e limpeza pública que deverão ser mantidos normalmente.

Art.3o. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal

